



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 31 DE MARÇO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.934/22
DE 28 DE MARÇO DE 2022

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, a partir de 21/03/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 02/21:

= **VANESSA FERREIRA PARRA – RG nº 45.554.116-4, CPF nº 337.646.018-33 e PIS/PASEP nº 12746146152**, classificada em 25º lugar.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.915/22 de 11/03/2022, no que diz respeito à contratação da senhora **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL**, onde se lê:

- Professor de Educação Básica I, **leia-se:**
- **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil.**

PORTARIA Nº 6.935/22
DE 28 DE MARÇO DE 2022

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.917/22 de 15/03/2022, no que diz respeito à contratação de Professores de Educação Básica I, acrescentando a especialidade, que passará a ter a seguinte redação:

= **EDNA OLIVEROS**, classificada em 7º lugar;

= **FERNANDO CORREIA DA COSTA**, classificado em 10º lugar;

= **SILVANICE OLIVEIRA DA SILVA**, classificada em 14º lugar – Professor de Educação Básica I, **leia-se:**

- **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil.**

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.917/22 de 15/03/2022, no que diz respeito à contratação de Professores de Educação Básica I, acrescentando a especialidade, que passará a ter a seguinte redação:

= **JOSELI FERREIRA ROMANO**, classificada em 9º lugar;

= **AMELIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES**, classificada em 17º lugar – Professor de Educação Básica I, **leia-se:**

- Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.909/22 de 07/03/2022, no que diz respeito à rescisão de contrato da senhora **MARILENE FERREIRA DA COSTA**, onde-se-lê:

- que vinha desempenhando o cargo de Escrivário, **leia-se**:

- **que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar.**

PORTARIA Nº 6.936/22
DE 29 DE MARÇO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir de 28/03/2022:

= **VALDOMIRO FARIA – RG nº 18.913.737, CPF nº 100.505.338-35 e PIS/PASEP nº 12105367307**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **TAMARA CRISTINA MIRANDA E SILVA – RG nº 43.366.033-8, CPF nº 395.816.158-81 e PIS/PASEP nº 20619032604**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **NAIARA KARINI DOS SANTOS - RG nº 43.261.016-9, CPF nº 362.456.728-48 e PIS/PASEP nº 20378010667**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 28/03/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA** 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 14/03/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1107/2022.

PORTARIA Nº 6.937/22
DE 29 DE MARÇO DE 2.022

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo senhor **EDSON MOURA DA SILVA - RG nº 45.556.131-X, CPF nº 321.323.078-22 e PIS/PASEP nº 20921939129**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 30/03/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **GISLAINE APARECIDA SANTOS PRADO - RG nº 44.683.193-1, CPF nº 440.981.798-14 e PIS/PASEP nº 16249510800**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 25/03/2022.

= Designar a Servidora Sra. **MELISSA YUMI SATO**, para responder a partir de 21/03/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2010.

PORTARIA Nº 6.938/22
DE 31 DE MARÇO DE 2.022

= Implantar a partir de 01/03/2022, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90, ao Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000111-22.2021.8.26.0069.

= Conceder à Servidora Sra. **HELEN MACIEL BERNARDI** Licença para tratar de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/03/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1145/2022.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.